



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

LEI ORDINÁRIA /1955

PROIBE PERMANENCIA DE ANIMAIS NAS VIAS
PUBLICAS DA CIDADE.

PROIBE PERMANENCIA DE ANIMAIS NAS VIAS PUBLICAS DA CIDADE.

LADÁRIO/MS, 11 de Março de 1955

DIGITALIZAÇÃO - SEM
DIGITALIZAÇÃO(a)

